

selo Digital Imóveis - Isento

A9AAA35050	A9AAA35079
A9AAA35297	A9AAA35454
A9AAA35538	A9AAA35829
A9AAA35830	A9AAA35831
A9AAA36792	A9AAA36799
A9AAA36808	A9AAA36815
A9AAA36933	A9AAA36935
A9AAA37034	A9AAA37035
A9AAA37036	A9AAA37037
A9AAA37038	A9AAA37039
A9AAA37040	A9AAA37041

Publique-se no DJE.

José Jorge Ribeiro da Luz
Corregedor Geral da Justiça
Em 16 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 17/10/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0919209e o código CRC 52C674ED.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 70 / 2018 - Divaextra/Depex/SCGJ/CGJ

SEI n. 0002673-34.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 08 (oito) Selos Digitais dos Tipos e Sequências alfanuméricas descritos na tabela abaixo, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento da Serventia do Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, do Município e Comarca de Presidente Médici/RO:

selo Digital (Protesto)

I3AAC47520	I3AAC47521
I3AAC47522	I3AAC47523
I3AAC47524	I3AAC47525
I3AAC47526	I3AAC47527

Publique-se no DJE.

José Jorge Ribeiro da Luz
Corregedor Geral da Justiça
Em 16 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 17/10/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0919225e o código CRC C1C6287C.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 71 / 2018 - Divaextra/Depex/SCGJ/CGJ

SEI n. 0002670-79.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 02 (dois) Selos Digitais dos Tipos e Sequências alfanuméricas descritos na tabela abaixo, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento da Serventia do Tabelionato de Protesto de Títulos do Município e Comarca de Ariquemes/RO.

selo Digital (Protesto-Isento)

B7AAA40454	B7AAA40455
------------	------------

Publique-se no DJE.

José Jorge Ribeiro da Luz
Corregedor Geral da Justiça
Em 16 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 17/10/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0919227e o código CRC B10E262A.